



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS** inscrito no CPF N.º 9 [REDACTED]-91, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.478.051/0001-87, com sede na Rua Carlos Gomes, 250, Centro, Jaborá, SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. **VANESSA CRISTINA FUNEZ**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01204-001, representada neste ato, pelos seus Procuradores **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF 11 [REDACTED]-83 e, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** portadora da Cédula de Identidade nº. 28 [REDACTED] 90 SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº. 20 [REDACTED]-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº. 25/2021, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Processo de Licitação nº 15/2021, Edital de Pregão Presencial nº 09/2021, homologado no dia 21/05/2021, o qual é parte integrante do presente instrumento.

Considerando que o Município de Jaborá – SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS realizou a aquisição de 2 (dois) veículos Onix PLUS10TATLT1, Novo, Branco, ANO/FAB: 2022/2022 destinado as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que por se tratar de um veículo que estará em constante uso por parte da Secretaria de Saúde, pois ficará à disposição dos munícipes para o Tratamento Fora de Domicilio, é imprescindível a necessidade do Seguro Auto para a segurança de todos os usuários;

Considerando que o Município já possui uma apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, sob o número 8184473 com o final de vigência em 21/05/2022;

Considerando que para a realização do endosso, foram cotados preços junto às seguradoras para a formalização do valor, sendo o menor valor aquele apresentado pela referida Contratada, conforme autos do Aditivo;

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2009 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Considerando o disposto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, razões de oportunidade, conveniência e interesse público, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato Administrativo Nº 25/2021 destinado a inclusão de 2 (dois) veículos ONIX PLUS 10TATLT1, Novo, Branco, ANO/FAB: 2022/2022 junto a referida apólice.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 - Fica acrescido do Contrato Administrativo nº 25/2021 o valor de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), referente ao endosso para a inclusão dos veículos na apólice já existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

3.1 – A apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, sob o número 8184708, tem como prazo final a data de 21/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 - Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 25/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

5.2 - E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 04 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2009 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

San ef
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VANESSA CRISTINA FUNEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
83
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
56851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A V L M
ADRIEL VITORINO MATIOLO
CPF: 10 [REDACTED]-06

Enrik Miguel Gandin
ENRIK MIGUEL GANDIN
CPF: 10 [REDACTED]-09

[Handwritten signature]